



**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 145/2022**

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, DESTINADAS AO GABINETE DO PREFEITO DE TIANGUÁ-CE.**, Visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 08 de julho de 2022. Joelson Max da Silva – Encarregado do Setor de Compras.

**MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA**

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

|                         |  |
|-------------------------|--|
| <b>EMPRESA:</b>         |  |
| <b>CNPJ:</b>            |  |
| <b>ENDEREÇO:</b>        |  |
| <b>TELEFONE/E-MAIL:</b> |  |

| ITEM               | DESCRIÇÃO  | UND.  | QTD. | MARCA | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|--|-------|------|-------|----------------|-------------|
| 01                 | Bandeira de Tianguá oficial em tecido poliamida resinada, 02 faces, detalhes impressos e bordados, medindo 1,12 X 1,60 m | Unid. | 04   |       |                |             |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |       |      |       |                |             |

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ \_\_\_\_\_ por extenso

(\_\_\_\_\_).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.



---

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Carimbo e Assinatura

**OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br) e Fone: (88) 3671-2288.**

Tianguá-CE, 08 de julho de 2022.

---

**JOELSON MAX DA SILVA**  
Encarregado do Setor de Compras



**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 0607202201-GAB**

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| <b>ÓRGÃO</b>                | 02  |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> | 0201  |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> | 04.122.0007.2.003                                 |
|                             | Manutenção das atividades de Gabinete do Prefeito |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA</b>  | 3.3.90.30.00 – material consumo                   |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>     | 1001000000 - Recurso ordinário                    |
|                             |   |

**1. OBJETO:**

A confecção de nova bandeira para uso externo e interno para eventos municipais, destinado ao Gabinete da Prefeitura

**2. JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação se dá pela aquisição de confecção de bandeira, com a finalidade de suprir as necessidades constantes de eventos Externo e Interno do Gabinete do Prefeito.

**3. PRAZO DE ENTREGA:**

5 dias uteis, após o recebimento da ordem de compra.

**4. GERENTE DE CONTRATO:**

Margarete Oliveira de Lima, Portaria nº 104, 01 de abril de 2022.

**5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO**

| <b>ITEM</b> | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>   | <b>QTD.</b> |
|-------------|--|-------------|
| 01          | Bandeiras de Tianguá oficial em tecido poliamida resinada, 02 faces, detalhes impressos e bordados medindo 1,12x1,60m. | 04          |

Tianguá, 06 de julho de 2022.

**FERNANDA CRISTINA VASCONCELOS NOGUEIRA BÔTO**  
**CHEFE DE GABINETE**



---

**ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Tianguá  
Gabinete do Prefeito

**1. OBJETO:**

A confecção de nova bandeira para uso externo e interno para eventos municipais, destinado ao Gabinete da Prefeitura

**2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:**

A presente solicitação se dá pela aquisição de confecção de bandeira, com a finalidade de suprir as necessidades constantes de eventos Externo e Interno do Gabinete do Prefeito.

**3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?**

- NÃO
- SIM

**3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?**

Não há exigências para processo

**4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.**

Para o funcionamento das atividades do Gabinete do Prefeito pelo o período de 12 meses, as quantidades foram baseadas nos anos anteriores.

*RUBÃO*



**5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.**

5 dias uteis, após o recebimento da ordem de compra.

**6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?**

Não há observações para o presente processo

**7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?**

RECURSO PRÓPRIO

RECURSO ESTADUAL

RECURSO FEDERAL

**8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?**

Não há observações para o presente processo

*assinado*



**9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?**

Margarete Oliveira de Lima, Portaria nº 104, 01 de abril de 2022.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

**REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:**

*Margarete Oliveira de Lima*  
MARGARETE OLIVEIRA DE LIMA  
SECRETÁRIA DO PREFEITO  
GABINETE DO PREFEITO

**DE ACORDO:**

*Fernanda Cristina Vasconcelos Nogueira Botô*  
FERNANDA CRISTINA VASCONCELOS NOGUEIRA BOTÔ  
CHEFE DE GABINETE  
GABINETE DO PREFEITO



|                    |  |             |  |
|--------------------|--|-------------|--|
| <b>Nº PROCESSO</b> |  | <b>DATA</b> |  |
| <b>SECRETARIA</b>  |  |             |  |
| <b>OBJETO:</b>     |  |             |  |

- Termo de Referência  
 Projeto Básico

\_\_\_\_\_  
**Secretária Municipal**

.....  
**CONTROLADORIA**

|  |  |
|--|--|
| <b>OBSERVAÇÕES:</b>                                      |  |
| <b>AUTORIZAÇÃO</b>                                       | Assinatura Prefeita<br>Tianguá, ____ / ____ / ____<br>Assinatura do Responsável<br>Tianguá, ____ / ____ / ____ |
| Assinatura do Responsável<br>Tianguá, ____ / ____ / ____ |  |

**COLETA DE PREÇOS**

|   |                     |                             |
|---|---------------------|-----------------------------|
| <b>AUTORIZAÇÃO</b>  | Assinatura Prefeita | Tianguá, ____ / ____ / ____ |
| <b>OBSERVAÇÕES:</b>   |                     |                             |
| Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço<br>Tianguá, ____ / ____ / ____ |                     |                             |

*25/6*



**LICITAÇÃO**

|   |                     |                      |
|---|---------------------|----------------------|
| AUTORIZAÇÃO   | Assinatura Prefeita | Tianguá, ___/___/___ |
| OBSERVAÇÕES:  |                     |                      |
|   |                     |                      |
|   |                     |                      |
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO) |                     |                      |
| Tianguá, ___/___/___                                |                     |                      |

*KUBER*